

Certifico que esta matéria será divulgada no DEJT do dia 07/03/2018 (publicada no dia útil posterior, 08/03/2018).

Belo Horizonte, 07 de março de 2018.

Vívian Aziz Teixeira

Analista Judiciária

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

SECRETARIA DA SEGUNDA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da Segunda Turma realizada em 27 de fevereiro de 2018, com início às 08:45 horas e término às 13:09 horas.

Presidente: Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira

Procurador do Trabalho: Dr. Eduardo Maia Botelho

Presentes os (a) Exmos (a). Desembargadores (a) Sebastião Geraldo de Oliveira, Jales Valadão Cardoso, Maristela Íris da Silva Malheiros e Lucas Vanucci Lins.

Proposição: Congratulações ao Dr. João Bosco de Barcelos Coura pela sua aposentadoria, com votos de felicidades, proposto pelo Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, com adesão do MPT, OAB e magistrados presentes.

Relação dos processos julgados em 27/02/2018:

00162-2014-112-03-00-3 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

00399-2014-064-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de ARCELORMITTAL BRASIL S.A. e não provido

00555-2015-069-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de ELIANE PATRICIA DIAS ALMEIDA e provido em parte Prejudicado(s) o(s) Recurso Adesivo de HERCULANO MINERACAO LTDA.

00650-1996-111-03-00-1 AP

Deliberado em sessão (adiado o julgamento)

00846-2009-094-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de ANTONIO DOMINGOS BATOLOMEU e provido

00914-2014-014-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de DMA DISTRIBUIDORA S.A. e não provido

00946-2014-025-03-00-0 ROPS

Conhecido em parte o recurso de ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMATICA S.A. e não provido

00975-2007-112-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de MARIA CLARA DE OLIVEIRA e provido
Conhecido o recurso de CAIXA ECONOMICA FEDERAL e não provido

00990-2010-111-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de CEMIG DISTRIBUICAO S.A. e não provido
01004-2014-104-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de HENRIQUE ALVARES ARAUJO e não provido

01185-2010-094-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de TFR - TRANSPORTES E SERVICOS LTDA. e provido

01283-2010-059-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de VALE S.A. e não provido

01431-2014-097-03-00-0 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de PEDRO FRANCISCO ALVES FILHO

01440-2011-105-03-00-9 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de URSULA DALVA CUNHA ARAUJO CAIXETA

Não acolhidos os Embargos de Declaração de CAIXA ECONOMICA F E D E R A L

Não acolhidos os Embargos de Declaração de FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS - FUNCEF

01447-2014-044-03-00-8 AP

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de UNIAO FEDERAL (INSS)

01453-2014-

005-03-00-2 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de NET SERVICE S.A.

01627-2014-110-03-00-0 AP

Deliberado em sessão (adiado o julgamento)

01768-2001-020-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de AGNALDO PEREIRA MACIEL e provido

01777-2014-038-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de BV FINANCEIRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO E OUTRA e provido em parte

Conhecido o recurso de BANCO DO BRASIL S.A. e não provido
Conhecido o recurso de VINICIUS HOMEM ANTUNES DE FARIA e não provido

01842-2012-042-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de USINA DELTA S.A. e não provido

02310-2012-001-03-00-0 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de ITAU UNIBANCO S.A. E OUTRA

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de JOSE VINICIUS DA PAIXAO LISBOA

02338-2014-112-03-00-1 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de PLANEX S.A. CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUCAO

02584-2014-069-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de HELES DIAS DE MAGALHAES e não provido

Conhecido o recurso de TRANSAMIGOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA. e não provido

02760-2013-134-03-00-3 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de GERALDO JOSE RIBEIRO

Advogados inscritos para sustentação oral:

Evandro Braz de Araujo Junior (00975-2007-112-03-00-4 AP)
Lay Freitas (00650-1996-111-03-00-1 AP)

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2018
Sala de Sessões do TRT da 3a. Região

Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira
Presidente da Segunda Turma do TRT 3ª Região

Eleonora Leonel da Mata Silva
Secretária da 2ª Turma do TRT - 3ª Região

Despacho Despacho

SEGUNDA TURMA

DESPACHO

Os autos encontram-se na Secretaria da 2a. Turma, na Av. Getúlio Vargas, 225, sala 1201, Funcionários, Belo Horizonte:

Processo Nº RO-0001883-67.2014.5.03.0006

Processo Nº RO-01883/2014-006-03-00.0

Complemento	6a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Jales Valadao Cardoso
Recorrente(s)	Banco Itaucred Financiamentos S.A. e outros
Advogado	Marciano Guimaraes(OAB: MG 53772)
Recorrente(s)	Renata Racioppi Dabus de Oliveira
Advogado	Godofredo Menezes Mainenti Filho(OAB: MG 76647)
Advogado	Felipe Grossi Dias(OAB: MG 101278)
Recorrido(s)	os mesmos

Para ciência das partes:

"Vistos.

Considerando a petição n.16854/18 às fls.1001/1003, noticiando acordo entre as partes, devolver o processo para a Vara de origem.

Publicar. Intimar

Belo Horizonte, 06 de março de 2018

Jales Valadão Cardoso Desembargador Relator"

Belo Horizonte, 08 de março de 2018

Eleonora Leonel da Mata Silva

Secretário(a) da 2a. Turma do TRT da 3a. Região

Despacho

Processo Nº RO-0010251-95.2017.5.03.0059

Relator	Jales Valadão Cardoso
RECORRENTE	JURANDIR GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO	MARIA DAS GRACAS REIS(OAB: 27880/MG)
ADVOGADO	OLLYVER GLADSTONE GONCALVES LEITE(OAB: 171898/MG)
RECORRENTE	FERMAQ POCOS ARTESIANOS EIRELI - ME
ADVOGADO	AMOS SILVA MAGALHAES(OAB: 82629/MG)
RECORRIDO	FERMAQ POCOS ARTESIANOS EIRELI - ME
ADVOGADO	AMOS SILVA MAGALHAES(OAB: 82629/MG)
RECORRIDO	JURANDIR GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO	MARIA DAS GRACAS REIS(OAB: 27880/MG)
ADVOGADO	OLLYVER GLADSTONE GONCALVES LEITE(OAB: 171898/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- JURANDIR GONCALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

Para ciência das partes:

"Visto e examinado o processo, etc.

Foram apresentados Recursos Ordinários por ambas as partes, mas aquele da Recda, apresentado no ID 44c35cd, não foi admitido pelo MM Juízo *a quo*, porque foi considerado deserto, na r. decisão do ID b93a381.

A Recda apresentou pedido de reconsideração, acompanhado dos documentos do ID 8ec24f1, mas esse requerimento não foi analisado nem decidido na Vara de origem..

Assim, para evitar eventuais e futuras alegações de nulidade, determino o retorno do processo a Vara de origem, para exame do requerimento e documentos anexados a petição correspondente, como entender de direito o MM Juízo *a quo*.

Publicar. Intimar na forma do PJe."